



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
PROCESSO 5778/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
RIO BANANAL-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
E A EMPRESA POSTO ANTARES LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Felismino Ardizzon, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. Paulo Vaneli, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Posto Antares Ltda**, inscrita no CNPJ 36.315.166/0001-44, com sede à Avenida Virgílio Grassi, s/nº, Bairro São Sebastião, CEP:29920-000, Tel.(27) 3265-1040, email: renato@redeantares.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Couto Dadalto**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 093.371.747-40, RG 1.709.785SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Capeline, nº170, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000 doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no(s) Pregão 009/2018, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica Aditado 25% nos devidos itens 02 e 04 que fica no valor de **R\$ 48.946,25** (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais), na forma do art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Item	Vig. em saúde	HMAP S	PSF e AMA	Quant. Total	Unid	Especificação completa do item	Valor Unit.	Vig. em saúde	HMAPS	PSF e AMA	Valor Total
2	2.000	3.500	40.000	45.500	Litros	Combustível - Gasolina Comum	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	R\$15.015,00	R\$ 171.600,00	R\$ 195.195,00
4	-	200	-	200	Litros	Solução Aquosa de Uréia Ania 32	R \$2,95	-	R\$ 590,00	-	R\$ 590,00
Valor Tot: l do Contrat											R\$ 195.785,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2018
E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o **em 03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 28 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Paulo Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Posto Antares Ltda
Renato Couto Dadalto
CPF 093.371.747-40
Representante Legal da Empresa